

## FUNDO MUNICIPAL SAUDE ALVORADA DO NORTE

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1059º/2025.

O(A) GESTOR(A) do(a), DPTO. DE COMPRAS - SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM SERIGRAFIA , DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento DPTO. DE COMPRAS - SAÚDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação  | Elemento  | Fonte | Origem  | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|---------|--------------|
| 285   | 14    | 14      | 10     | 302       | 210      | 2.037 | 3.3.90.39 | 107   | Federal | 10.581,27    |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de abril de 2021 e suas alterações, para:

JUVANI BATISTA SOBRINHO & CIA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 10.229.779/0001-75, estabelecida no endereço RUA RUI BARBOSA, QD.16 LT.05, IPIRANGA, 73.930-000, SIMOLANDIA - GOIÁS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO             | MARCA | QTDE.  | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|-----------------------------------|-------|--------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | CAMISETAS PARA AGENTES (BORDADO)  |       | 68,00  | 1     | 78,77          | 77,31          |
| 1/2            | RECEITUARIO SIMPLES               |       | 140,00 | 1     | 9,65           | 9,35           |
| 1/3            | ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL     |       | 50,00  | 1     | 9,65           | 9,35           |
| 1/4            | TALÃO GAE GUIA DE ATENDIMENTO     |       | 50,00  | 1     | 14,30          | 13,90          |
| 1/5            | FICHA DE REGISTRO DE ATENDIMENTO  |       | 10,00  | 1     | 14,30          | 13,90          |
| 1/6            | ATESTADO MEDICO                   |       | 10,00  | 1     | 9,65           | 9,35           |
| 1/7            | LICENÇA MATERNIDADE               |       | 10,00  | 1     | 9,65           | 9,35           |
| 1/8            | TALÃO 20X30                       |       | 4,00   | 1     | 54,6667        | 52,00          |
| 1/9            | LONA IMPRESSÃO                    |       | 1,00   | 1     | 191,25         | 180,00         |
| 1/10           | LONA BACKDROP                     |       | 1,00   | 1     | 1.012,50       | 956,25         |
| 1/11           | BANNER 080X1,20                   |       | 2,00   | 1     | 94,00          | 90,00          |
| 1/12           | CONFECÇÃO E INTALAÇÃO DE ADESIVOS |       | 1,00   | 1     | 730,00         | 710,00         |
| TOTAL VENCEDOR |                                   |       |        |       |                | 10.288,83      |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ALVORADA DO NORTE-GO, 08/08/2025.

